



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE POLÍTICAS SOCIAIS

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

07 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe da abertura de crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.378.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil reais), para a implantação e custeio da ILPI regionalizada e dá outras providências”.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO,

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais-CIMPS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio, e,

CONSIDERANDO as disposições permissivas contidas no inciso I do artigo 41 e inciso II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, as quais possibilitam a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais-CIMPS, autorizado a abrir no orçamento vigente o crédito adicional suplementar no importe total de R\$ 1.378.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil reais), assim classificado: -



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE POLÍTICAS SOCIAIS

Crédito Suplementar

Ficha:	11
Órgão:	04-Administração Indireta
Unidade Orçamentária:	01-Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais Unidade
Executora:	00-CIMPS
Função:	08-Assistência Social
Sub-Função:	241-Assistência ao Idoso
Programa:	0002-Serviços Regionalizados
Atividade:	2.004-Implantação e custeio da ILPI regionalizada
Categoria Econômica:	3.3.50.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R\$:	1.378.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação oriundos de repasses dos município de Jarinu e Nazaré Paulista.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 07 de abril de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO

Presidente do CIMPS